



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7601/2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CARANDAÍ-PREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

CONSIDERANDO o Ofício nº 66/2026 do Carandaí-Prev, que solicita a recomposição do referido Conselho;

CONSIDERANDO os pedidos de desligamento de membros anteriormente nomeados;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade, continuidade e eficiência da gestão previdenciária municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Administrativo do Carandaí-Prev, os membros com a seguinte composição:

- I. **Representantes da Administração Municipal**
 - **Titular:** Gislane Marciana Borges Rocha – **SECRETÁRIA**
 - **Suplente:** (a ser indicado nos termos da legislação vigente)
- II. **Representantes da Câmara Municipal de Carandaí**
 - **Titular:** Elaine Miranda Melo Baêta
 - **Suplente:** José Pires Neto
- III. **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Carandaí**
 - **Titular:** Vicente de Paula Silva
 - **Suplente:** Jusceleia Rosa de Melo
- IV. **Representantes do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**
 - **Titular:** Janainé Elaine Silva de André
 - **Suplente:** Thiago Francisco de Paula
- V. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
 - **Titular:** Thainá Barbosa de Oliveira Silva
 - **Suplente:** Elma Maria Mendes Vale Amaral
- VI. **Representantes da Secretaria Municipal de Obras**
 - **Titular:** Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos
 - **Suplente:** Eliane Carvalho Custódio de Almeida
- VII. **Representantes dos Aposentados e Pensionistas**
 - **Titular:** Zita Maria Nogueira - **PRESIDENTE**
 - **Suplente:** Marcos Fernandino Amaral

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7320/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2026. _____
Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.